



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI - Edição nº 00739 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEB334422C0AB6F41EDE564F456D2E65

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE 08/2026.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026.
- PORTARIA Nº 021 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 37/2026

Inexigibilidade de Licitação: 08/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Cândido Sales-BA, contendo assessoria consultiva aos vereadores de oposição à Presidência da Mesa Diretora Biênio 2025-2026, advocacia na manutenção da regularidade da entidade, acompanhamento das sessões legislativas e orientações aos trabalhos administrativos na forma regimental.

CONTRATADA: ACAICO FARIAS RODRIGUES, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº. 030.720.925-32, com registro na OAB-BA de nº 66035, residente e domiciliado na Rua João Mangabeira, nº 273, Bairro Centro no Município de Cândido Sales-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2026 a 30/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 36/2026, firmado em 16/03/2026, com a pessoa física **ACAICO FARIAS RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº. 030.720.925-32, com registro na OAB-BA de nº 66035, residente e domiciliado na Rua João Mangabeira, nº 273, Bairro Centro no Município de Cândido Sales-BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Cândido Sales-BA, contendo assessoria consultiva aos vereadores de oposição à Presidência da Mesa Diretora Biênio 2025-2026, advocacia na manutenção da regularidade da entidade, acompanhamento das sessões legislativas e orientações aos trabalhos administrativos na forma regimental.

AMPARO: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2026.

VIGÊNCIA: 16/03/2026 a 30/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Cândido Sales-BA, 16 de março de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Editais Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
ITINERANTE DO MÊS DE MARÇO NO
DISTRITO DE QUARAÇU.*

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, nos termos dos artigos 23, inciso I, “a”, e 133, inciso III, do Regimento Interno, em uso de suas atribuições, **CONVOCA**, através deste edital, os senhores vereadores do Legislativo Municipal para a primeira Sessão ITINERANTE de 2026, que será realizada no distrito de Quaraçu.

A sessão ocorrerá no dia:

28 de março de 2026 às 18h30min.

Registre-se e publique-se.

Cândido Sales, 17 de março de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 98125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 021 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias aos servidores indicados abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 02/03/2026 a 31/03/2026, retornando as atividades laborais no dia 01/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

I. POLIANA SOUSA ALVES

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br